

DECRETO N. 18.453, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 7.873.463,25.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n.10.046, de 11 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional no valor de R\$ 680.232,25 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.10-02.212132	Programa Ação Educacional Estado/Município - Educação Infantil - Construção de Creche Jd Paineiras I	135.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.10-02.212148	Programa Ação Educacional Estado/Município - Educ Infantil - Construção de Creche Bosque dos Eucalip	135.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-4.4.50.42	Auxílios	
60.30-06.300056	FMS – Fundo Municipal de Saúde – Tratamento e diagnóstico de câncer	101.140,04
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70.10-4.4.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	
70.10-01.110000	Geral	309.092,21

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional no valor de R\$ 7.193.231,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
20.10-01.110000	Geral	105.000,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos De Preservação E Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.30	Material De Consumo	
30.10-03.100050	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	150.000,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos De Preservação E Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-03.100050	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	550.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras E Instalações	
35.10-01.110000	Geral	3.346.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades De Esportes	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	2.600.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção Dos Serviços	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	40.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção Dos Serviços	
50.10-3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	40.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção Dos Serviços	
50.10-3.3.90.93	Indenizações E Restituições	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	23.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento De Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores	
60.70-05.302023	Atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	4.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar E De Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização Do Hospital Municipal	
60.30-4.4.50.42	Auxílios	
60.30-01.302000	Atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	334.731,00

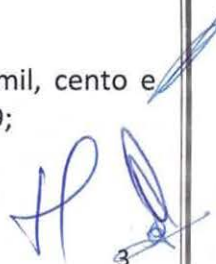
Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), apurado no balanço de 2019;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.346.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), pelo reembolso do contrato n. 2323 OC-BR realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento;

III - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pela celebração dos convênios n. 195/0000/2018 e 199/0000/2018 com o Estado de São Paulo;

IV - anulação de restos a pagar, no valor de R\$ 101.140,04 (Cento e um mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) devido ao cancelamento da nota de empenho 52374/2019;



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

V - anulação parcial, no valor de R\$ 3.456.323,21 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
20.10-01.110000	Geral	105.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades De Esportes	
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
45.10-.01.110000	Geral	2.600.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção Dos Serviços	
50.10-3.3.91.04	Contratação Por Tempo Determinado	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	103.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento De Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades Das Unidades De Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.302023	Atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	4.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar E De Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização Do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	334.731,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-3.3.50.39	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	
70.10-01.110000	Geral	309.092,21

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



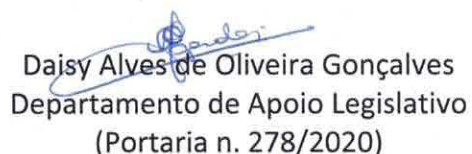
Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulicé da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 278/2020)